



PORTARIA Nº.5436

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar **MARIA LAURA MARINHO VIDIGAL**, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2012.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente